GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.017/GP/2014 .EM, 04 DE JULHO DE 2014.

LEI n. 2.017/GP/2014 .
Em, 04 de julho de 2014.

Dispõe sobre alteração do dispositivo da lei 2006/GP/2014, que trata da fonte de recurso da atividade do auxílio alimentação aos servidores lotados na SEMEC e substitui a programática café da manhã na Escola - Ensino Fundamental (parcialmente), pela programática Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental - PROREFI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal a alterar no orçamento vigente, o Crédito Adicional suplementar, aberto no valor de R$ 778.600,00(setecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias das Secretarias: Gabinete do Prefeito, SEMPLAN, SEMFAZ, SEMOSP, SEMAGRI, SEMEC e SEMAST conforme discrimina-se:
(...)

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.1233.2.141	Auxilio Alimentação aos servidores lotados na SEMEC (Administração)	R$ Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00	10.100/MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 20.000,00	

Art. 2° Considerando o artigo anterior, ficam designados os lançamentos como recursos de anulações parciais discriminadas conforme segue:
(...)

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.1235.0.041	Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental PROREFI	R$ Valor	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$ 20.000,00	10.100/MDE
	TOTAL A ANULAR	R$ 20.000,00	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.1208.2.171	Café da Manhã na Escola - Ensino Fundamental	R$ Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00	10000 (rec. livres)
	TOTAL A ANULAR	R$ 3.000,00	

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno - RO, 04 de julho de 2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5B799048

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 07/07/2014. Edição 1234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/